

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO****Nº 000.001.203****SÉRIE: U****DATA DA EMISSÃO: 01/12/2023****CFOP: 6.307****NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte****EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO****RAZÃO SOCIAL: GDN Nossa Radio FM Ltda****CNPJ: 48.144.595/0001-85****INSC. ESTADUAL: 025/0141140****ENDEREÇO: Rua Pedro Vargas, 846****CEP: 99500-000****BAIRRO: Centro****MUNICÍPIO: Carazinho****UF: RS****TOMADOR****RAZÃO SOCIAL: Marcio Della Valle Biolchi****CNPJ: 00.080.686/9580-04****INSC. ESTADUAL:****ENDEREÇO: Camara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete, 843 - Praça dos Três Poderes****CEP: 70160-900****BAIRRO: Zona Cívico-Administrativa****MUNICÍPIO: Brasília****UF: DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Divulgação da Atividade Parlamentar	R\$ 600,00
Lei 12.741/2012 - Impostos: 0,00 = R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$ 600,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ALÍQUOTA 0,00 %	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO
DADOS ADICIONAIS vencimento: 10/12/2023			RESERVADO AO FISCO fea3.53c1.c2b2.34fa.1984.1512.88b8.a99b

Base Legal:

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II